

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 103, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Administração - CONSAD, usando das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 19 do Estatuto da UFRN, CONSIDERANDO o Despacho nº 608/2019-COC, da Coordenadoria de Concursos, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP, de 27 de novembro de 2019; CONSIDERANDO o Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 137, de 20 de julho de 2010; CONSIDERANDO a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; CONSIDERANDO o Decreto nº 9508, de 24 de setembro de 2018; CONSIDERANDO a Lei nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005; CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.092737/2019-71, resolve:

Art. 1º Homologar o Provimento nº 004/19-R, de 27 de novembro de 2019, baixado pelo Reitor, que homologou ad referendum do Conselho de Administração - CONSAD, o resultado do Concurso Público para o provimento de cargos de níveis D e E, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, regido pelo Edital de nº 016/2019-PROGESP, de 31 de maio de 2019, publicado no DOU nº 104, de 31 de maio de 2019, posteriormente retificado nos DOU nº 112, de 12 de junho de 2019, nº 114, de 14 de junho de 2019, nº 133, de 12 de julho de 2019 e nº 142, de 25 de julho de 2019, conforme relação em anexo. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO

| EDITAL Nº 016/2019-PROGESP AMPLA CONCORRÊNCIA | | | | |
|---|--------------------------------|---|---------------------|------------|
| CARGO | Inscrição | Nome | Classificação Geral | Nota Final |
| Engenheiro/Engenharia da Computação - código 101 | 430004915 | HAROLDO WATSON TEODÓSIO DA SILVA | 1º | 8,0250 |
| | 430017723 | ITALO AUGUSTO SOUZA DE ASSIS | 2º | 7,7750 |
| | 430016182 | VICTOR HUGO FREITAS DE OLIVEIRA | 3º | 7,1000 |
| Analista de Tecnologia da Informação - código 102 | 430004133 | ANDERSON LUIS DE FARIAS SOARES | 1º | 8,3731 |
| | 430009267 | BRUNNO SANTIAGO E SILVA | 2º | 8,0628 |
| | 430014562 | EDMILSON PEREIRA DA COSTA JUNIOR | 3º | 7,8204 |
| | 430016034 | HONORÉ VICENTE CESÁRIO | 4º | 7,0906 |
| Estatístico - código 103 | 430010761 | THIAGO ZAQUEU DE LIMA | 1º | 8,6800 |
| | 430004494 | THIAGO MOTA CARNEIRO | 2º | 8,4000 |
| | 430014406 | JOSÉ EDSON FERREIRA NUNES JÚNIOR | 3º | 7,8000 |
| | 430016980 | ANDRESSA NUNES SIROKY | 4º | 7,3200 |
| | 430011091 | DAIANE LIMA DO NASCIMENTO | 9º | 6,8400 |
| Tecnólogo / Gestão Pública - código 104 | 430000561 | FELIPE OLIVEIRA LOCIO | 1º | 8,5800 |
| | 430013272 | GUSTAVO BEZERRA DE OLIVEIRA LIRA | 2º | 8,4600 |
| | 430000162 | VICTOR HUGO DE AZEVEDO PEIXOTO | 3º | 8,4400 |
| | 430008899 | FRANCIMÁRIO VENÂNCIO DE OLIVEIRA | 6º | 7,9800 |
| | 430019521 | RICARDO JOSÉ ELIAS NOBRE | 21º | 6,9400 |
| Assistente Social - código 105 | 430013884 | LUCIANA DO NASCIMENTO SIMIÃO | 1º | 8,6878 |
| | 430019335 | DAIANE DAINE DE OLIVEIRA GOMES | 2º | 8,5102 |
| | 430008023 | WELMA FERNANDES DE PAIVA | 3º | 8,4551 |
| | 430011130 | SUZÉRICIA HELENA DE MOURA MAFRA | 4º | 8,4327 |
| | 430019653 | AMANDA KELLY BELO DA SILVA | 5º | 8,3653 |
| Médico / Clínica Médica - código 106 | 430005628 | STONE SAM NOGUEIRA DO NASCIMENTO | 1º | 8,1400 |
| | 430002556 | FERDINAND GILBERT SARAIVA DA SILVA MAIA | 2º | 7,0400 |
| | 430012101 | JULIANA MARINHO DE OLIVEIRA DANTAS | 3º | 6,9600 |
| | 430019009 | CAMILA RIBEIRO COUTINHO MADRUGA | 4º | 6,8400 |
| | 430002530 | CAMILA PEREIRA DE CARVALHO | 5º | 6,7000 |
| Médico / Ginecologia e Obstetrícia - código 107 | 430014856 | ANA CAROLINA BEZERRA DANTAS FABRICIO | 1º | 8,1200 |
| | 430012934 | FRANCISCO JAKSON BENIGNO CAVALCANTI | 2º | 7,6200 |
| | 430015399 | CECÍLIA BRAZ GARCIA | 3º | 7,5600 |
| | 430003595 | ANA CLAUDINE PONTES | 4º | 7,1600 |
| | 430004311 | PEDRO HENRIQUE ALCANTARA DA SILVA | 5º | 6,6000 |
| Médico / Medicina de Família e Comunidade - código 108 | 430017634 | JULIANA FERREIRA LEMOS | 1º | 7,7000 |
| | 430020180 | NATÁLIA LUZ DE AQUINO | 2º | 7,7000 |
| | 430002408 | XIANKARLA DE BRITO FERNANDES PEREIRA | 3º | 7,3000 |
| Médico / Infectologia - código 109 | 430006268 | LUIZ PAULO GOMES DOS SANTOS ROSA | 4º | 7,3000 |
| | 430015852 | JOSÉ MEDEIROS DO NASCIMENTO FILHO | 5º | 7,2000 |
| | 430004443 | IARA MARQUES DE MEDEIROS | 1º | 7,2800 |
| Técnico de Laboratório/ Anatomia e Necropsia - código 201 | 430001991 | HARETON TEIXEIRA VECHI | 2º | 7,2800 |
| | 430015151 | DANTE RODRIGUES BARRETO DE MATOS | 1º | 7,6800 |
| | 430004702 | ALDO FONSECA DE SOUZA | 2º | 7,1200 |
| | 430009470 | IVANA LORENA DE OLIVEIRA NICACIO | 3º | 6,9600 |
| | 430003447 | WIGÍNIO GABRIEL DE LIRA BANDEIRA | 4º | 6,9600 |
| 430004680 | MÁRCIA ALICE DA SILVA SANTIAGO | 5º | 6,7200 | |

| NEGROS (PRETOS E PARDOS) | | | | |
|---|-----------|----------------------------------|---------------------|------------|
| CARGO | Inscrição | Nome | Classificação Geral | Nota Final |
| Analista de Tecnologia da Informação - código 102 | 430016034 | HONORÉ VICENTE CESÁRIO | 4º | 7,0906 |
| Estatístico - código 103 | 430011091 | DAIANE LIMA DO NASCIMENTO | 9º | 6,8400 |
| Tecnólogo / Gestão Pública - código 104 | 430008899 | FRANCIMÁRIO VENÂNCIO DE OLIVEIRA | 6º | 7,9800 |
| Assistente Social - código 105 | 430011130 | SUZÉRICIA HELENA DE MOURA MAFRA | 4º | 8,4327 |

| PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | | | | |
|---|-----------|--------------------------|---------------------|------------|
| CARGO | Inscrição | Nome | Classificação Geral | Nota Final |
| Tecnólogo / Gestão Pública - código 104 | 430019521 | RICARDO JOSÉ ELIAS NOBRE | 21º | 6,9400 |

HENIO FERREIRA DE MIRANDA

Ministério da Infraestrutura

SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 5.064, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (DENATRAN), no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos I e II do art. 19 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e conforme o disposto no § 1º do art. 4º da Resolução CONTRAN Nº 560, de 15 de outubro de 2015, bem como o que consta no Processo Administrativo nº 50000.068287/2019-61, resolve:

Art. 1º Esta Portaria integra o Município de Itanhanga no Estado de Mato Grosso, por meio do Departamento Municipal de Trânsito, código de órgão atuador nº 211860, ao Sistema Nacional de Trânsito (SNT).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JERRY ADRIANE DIAS RODRIGUES

PORTARIA Nº 5.072, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (DENATRAN), no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos I e II do art. 19 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e conforme o disposto no § 1º do art. 4º da Resolução CONTRAN Nº 560, de 15 de outubro de 2015, bem como o que consta no Processo Administrativo nº 50000.068290/2019-85, resolve:

Art. 1º Esta Portaria integra o Município de Ponte Branca no Estado de Mato Grosso, por meio do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte, código de órgão atuador nº 291330, ao Sistema Nacional de Trânsito (SNT).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JERRY ADRIANE DIAS RODRIGUES

PORTARIA Nº 5.074, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (DENATRAN), no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos I e II do art. 19 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e conforme o disposto no § 1º do art. 4º da Resolução CONTRAN Nº 560, de 15 de outubro de 2015, bem como o que consta no Processo Administrativo nº 50000.068285/2019-72, resolve:

Art. 1º Esta Portaria integra o Município de Santa Rita do Trivelato no Estado de Mato Grosso, por meio do Departamento Municipal de Trânsito, código de órgão atuador nº 210960, ao Sistema Nacional de Trânsito (SNT).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JERRY ADRIANE DIAS RODRIGUES

PORTARIA Nº 5.076, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (DENATRAN), no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos I e II do art. 19 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e conforme o disposto no § 1º do art. 4º da Resolução CONTRAN Nº 560, de 15 de outubro de 2015, bem como o que consta no Processo Administrativo nº 50000.068281/2019-94, resolve:

Art. 1º Esta Portaria integra o Município de Feliz Natal no Estado de Mato Grosso, por meio do Departamento Municipal de Trânsito e Rodoviário, código de órgão atuador nº 210360, ao Sistema Nacional de Trânsito (SNT).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JERRY ADRIANE DIAS RODRIGUES

